



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Ofício nº 140/2.022.

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Gerencia Regional da Cemig

*Recebemos dia 18/11/22
de nº E 205858*

Assunto: Solicitação (faz)

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos através deste, solicitar da CEMIG melhorias na rede de abastecimento de energia no Município – zona rural e urbana – tendo em vista os constantes e reiterados “piques” de energia ocasionadas nos últimos dias.

A título de esclarecimentos na data de ontem (09 de novembro), por volta de 21:00 horas, foram 9 (nove) “piques” de energia, num intervalo de aproximadamente 30 (trinta minutos).

Nesses “piques” - que na verdade são interrupções momentâneas, verdadeiros apagões por toda a cidade -, há oscilação de energia por alguns instantes (minutos na verdade), e nessas oscilações é muito comum a “queima” de eletrodomésticos e ele-eletrônicos, ocasionando além de desconforto, prejuízo financeiro aos usuários.

A falha no fornecimento de energia na data de ontem, ocasionou a queima do “servidor de internet” da sede da prefeitura e a televisão da Escola Municipal José Drumond Castilho.

Embora desnecessário, há que se ressaltar que a temporada de chuvas mal começou e a tendência é que esses apagões aconteçam com maior frequência com a incidências de ventos e raios.

Assim solicita que esta concessionária avalie a situação de nossa cidade e promova as melhorias que se fizerem necessárias, garantindo o conforto e bem estar aos moradores deste município, na forma que merecem e esperam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG
CNPJ Nº 23.097.454/0001-28 – telefone 34- 3816-2900

Sendo só o que apresenta para o momento, nos colocamos á disposição para o que se fizer necessário

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, aos 10 de novembro de 2.022.


EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal